



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 101/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 013/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como, amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos art.(s) 2º e 21, do Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Delmiro Gouveia/AL (Decreto nº 013, de 07 de Maio de 2018), passando a vigorar com as seguintes disposições:

"Art. 2º O Terminal Rodoviário de Delmiro Gouveia é Administrado pela Secretaria Municipal de Administração.

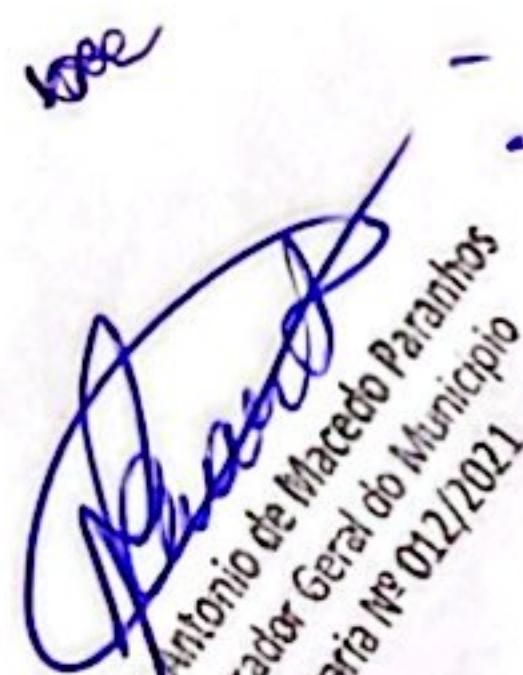
Art. 21 Compete à Secretaria Municipal de Administração exercer a administração geral do Terminal Rodoviário de Delmiro Gouveia".

Art. 2º A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT manterá base descentralizada de fiscalização nas dependências do Terminal Rodoviário de Delmiro Gouveia, a fins de facilitar o fornecimento de serviços aos usuários, bem como, para exercer atividades pertinentes ao monitoramento e supervisão geral dos transportes públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2024

RFRMCosta